



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 81/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	81/20 PM
DATA:	04/03/20
HORÁRIO:	09:00 hs.
<i>Elaine</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício nº 4.406/2019-C.M., de 18 de dezembro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 65/2019** ao Projeto de Lei nº 220/2019, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que **“DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE NAS ALTERAÇÕES OU PROIBIÇÕES DAS LEIS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 3 de março de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**